



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamento da empresa:**

Quanto a potência, em vez de 100 mW se pode ser cotado com 50 mW, a qual não altera em nada a operação.

### **Resposta:**

Segundo o Anexo I do edital e informação prestada pelo setor requisitante, os fones de ouvido deverão ter, necessariamente, potência mínima de 100mW. Portanto, não serão aceitas propostas que apresentem produtos com características inferiores às estabelecidas no edital, conforme dispõe o subitem 5.2.1 do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Juliana Felipe Bartras  
Pregoeira